



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O objeto do presente termo, é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de saúde para fortalecimento da gestão da secretaria municipal de saúde do município de Marapanim/PA, com fulcro nas normas de saúde vigentes e objetivando a elaboração e implementação de políticas de saúde municipais, gestão orçamentária e financeira relacionada à saúde, otimização de processos administrativos e operacionais, captação de recursos federais e estaduais para saúde, elaboração de planos estratégicos para a saúde municipal, aprimoramento da gestão de serviços de saúde oferecidos à população, acompanhamento e avaliação de indicadores de saúde municipais, melhoria da correta e devida alimentação dos sistemas do sus e suporte na gestão de faturamento relacionado aos serviços de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marapanim.

Para justificar que o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi tomado como base os serviços realizados em outros órgãos públicos, comprovando que o valor cobrado para a Secretaria Municipal de Saúde, esta compatível com os preços praticados no mercado. Cabe ressaltar também que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – KAPTAR SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA (NOME FANTASIA)**, CNPJ Nº **39.611.673/0001-13**, para a execução do referido objeto, e deverá ser pago o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** mensal, levando-se em consideração as justificativas expostas, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Marapanim/PA, 18 de setembro de 2025.
Matheus A. Monteiro Teixeira
Diretor de Compras
Decreto Nº 046/2025
Prefeitura de Marapanim



Matheus Augusto Monteiro Teixeira
Setor de Compras